



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Aviso de Ratificação.....	01/01
Portaria Nº 32 -IPM.....	01/01
Extrato de Contrato.....	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EDITAL Nº 268/2019

EDITAL Nº 268/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público a EXONERAÇÃO A PEDIDO do(a) servidor(a) VALDERIA LOPES DE LIMA, do cargo efetivo de PROFESSORA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na lei 002/91 de 21 de junho de 1991. Gabinete do Prefeito do Município de São Mateus do Maranhão, Estado Maranhão, em 30 de maio de 2019.

Hamilton Nogueira Aragão
 Hamilton Nogueira Aragão
 Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/MA – IPM - PORTARIA Nº 32/2019 IPM

PORTARIA Nº 32/2019 IPM RETIFICA A PORTARIA Nº 25/2019 IPM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 35/2017 GP e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, **RESOLVE: RETIFICAR** a Portaria nº 25/2019 IPM, publicada pelo Diário Oficial do Município de São Mateus do Maranhão, que “CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para retificar o valor do Adicional por tempo de serviço – Quinquênio; alterando o texto para o seguinte: **1 - CONCEDER** o benefício da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS mensais e com paridade, além da incorporação do quinquênio de 30% e sexta-parte sobre o salário-base à servidora **MARIA BENEDITA DA SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, A.O.S.D., nascida em 16/12/1961, portadora do RG nº 095059398-2 e inscrita sob o CPF nº 376.932.203-72, Pis/Pasep 1.702.988.698-2, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, nº 16, Bairro Centro, CEP 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA; nos termos do art. 6º, caput, incisos I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 40 da Constituição Federal, combinado com os art. 19 do ADCT; considerando o art. 7º, I, II, III; art. 138, caput, incisos I, II, III, IV, §1º ao 4º; art. 142 caput e §1º; art. 144 da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), juntamente com a Lei Municipal nº 280/2017 que altera o art. 7º da Lei Municipal nº 207/2015, assim como a Lei nº 295/2018 que altera o Estatuto do Servidor Municipal, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 69/2017. O benefício deverá ser depositado na conta bancária informada no processo (Banco do Brasil, Agência nº 2651-4, Conta Corrente nº 11.249-6), cujo titular é a

servidora requerente, consoante discriminação das seguintes parcelas: **I- VENCIMENTO BASE:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **II- 30% ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO:** R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **IV- ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- SEXTA-PARTE:** R\$ 166,26 (cento e sessenta e seis reais e vinte seis centavos) **2.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de abril de 2019 (data da publicação da Portaria nº 25/2019 IPM). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2019. **JUVENIL GONÇALVES DA COSTA** Presidente do IPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2693/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão -MA, para contratar com a empresa SONIA MARIA ASSAD MARTINS por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 41.501.537/0001-12, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de malharia para eventual aquisição de fardamento dos agentes comunitários de endemias para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 16.352,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais), que será pago com recursos do - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 301 013 2.037- Erradicação e Controle Doenças- ECD Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceira Pessoa Jurídica. Fonte: 0114000001. Pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de abril de 2019. **Lucélia Martins da Costa** - Secretária Municipal de Saúde. **SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, 24 de abril de 2019. **Lucélia Martins da Costa** Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019146/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019146/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2693/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão -MA e empresa SONIA MARIA ASSAD MARTINS, CNPJ nº: 41.501.537/0001-12, OBJETO: de empresa especializada para o fornecimento de malharia para eventual aquisição de fardamento dos agentes comunitários de endemias para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. VIGENCIA: 25/04/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.352,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São Mateus do Maranhão/MA, 25 de abril de 2019. **Lucélia Martins da Costa** – Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br